

## **Canal Energia – 30/09/2013**

### **PL reduz de 25% para 17% ICMS da energia elétrica residencial no RS**

*Proposta sugere uma redução gradual a partir de 2015, com uma alíquota reduzida à razão de 1% ao ano, até 2022*

Da Agência CanalEnergia, Regulação e Política

Um projeto de lei ( PL 212/2013), que visa reduzir de 25% para 17%, gradativamente, até 2022, o ICMS cobrado aos consumidores de energia elétrica residencial foi apresentado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul pela deputada Zilá Breitenbach (PSDB). A proposta da parlamentar acrescenta um parágrafo ao capítulo que trata da alíquota de 25%, pelo qual, a partir de 2015, a energia elétrica residencial passará a ter a alíquota reduzida à razão de 1% ao ano, até atingir os 17%, a partir de 2022.

Conforme a parlamentar, um levantamento feito pelo **Instituto Acende Brasil**, através de estudo realizado pela PriceWaterhouse & Coopers, revela que, considerando os impostos e encargos já embutidos na geração e transmissão, 45% do custo das tarifas de energia elétrica pagas pelo consumidor resultam da tributação. Ao todo, são 12 os impostos cobrados ao longo do processo que vai da geração, passa pela transmissão e se consuma na distribuição, sendo o maior deles o ICMS. São cobrados pelos estados 25% dessa arrecadação.

A deputada sugeriu ainda que a redução do ICMS se faça a partir de 2015, abrangendo o período do próximo governo e do seguinte, sem nada afetar a atual administração.